



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 050/2025, de 17 de abril de 2025, feita pela Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de abril de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Cidades

Edição nº 39871 folha 23

Data: 18 / 04 / 2025